



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39442-052 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

DECRETO N. 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2023

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NOS QUADROS DE AVISO DA PMJ, NOS TERMOS DA LEI 1.493 - A/2001.

Janaúba, 01/01/2023:

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO DR. GABRIEL DONATO DE ANDRADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA**, Sr. José Aparecido Mendes Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente naquelas constantes no art. 77, VII

CONSIDERANDO o falecimento do **DR. GABRIEL DONATO DE ANDRADE**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que o homenageado foi o responsável pela implantação em Janaúba, há mais de 52 (cinquenta e dois) anos, de um dos mais importantes empreendimentos do agronegócio brasileiro, a empresa Colonial Agropecuária, tornando a cidade de Janaúba referência no Brasil e na América Latina em seleção e melhoramento genético à pasto da raça Nelore, tendo ele recebido, por isso, diversos prêmios, o que eleva o nome da cidade no país e em outros países de clima tropical;

CONSIDERANDO que o homenageado, em vida, muito contribuiu para o desenvolvimento da Cidade de Janaúba, ao implantar uma gestão inovadora no fortalecimento da Agricultura e da Pecuária, o que possibilitou a valorização e potencialidade socioeconômica de Janaúba, e do Norte de Minas Gerais;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade gorutubana no decorrer de sua vida como cidadão dedicado, ilustre empresário e produtor rural, autêntico construtor e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade janaubense e em toda a região;

CONSIDERANDO os seus grandes feitos nesta cidade, que jamais poderão ser esquecidos, dentre eles, a doação do Projeto da Barragem Bico da Pedra, verdadeiro patrimônio Janaubense, além da consecução de recursos que despontou a cidade de Janaúba para o celeiro da fruticultura irrigada nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39442-052 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

CONSIDERANDO, ainda, o consternamento geral da comunidade gorutubana e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão honorário exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Janaúba render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Janaúba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **DR. GABRIEL DONATO DE ANDRADE (1926-2023)** que, em vida, prestou inestimáveis serviços a esta Cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 01 de janeiro de 2023.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA

Procuradora-Geral do Município